



ERRATA AO AVISO DE EDITAL ALDIR BLANC CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026

O Município de Guaratinga, por meio da Comissão Especial de Avaliação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente ao item 28 – DO CRONOGRAMA, constante no AVISO DE EDITAL ALDIR BLANC – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026, visando à seleção de agentes culturais para execução de ações culturais, conforme a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Fica estabelecido novo cronograma para execução do presente Edital:

- a. Publicação do Edital: 19/05/2026;
- b. Período de Inscrições: 19/05/2026 a 29/05/2026, as 12:00hs;
- c. Análise das Propostas: 29/05/2026, das 12:01 às 18:00hs ;
- d. Resultado Preliminar: 01/06/2026;
- e. Prazo para Recursos: 01/06/2026 a 03/06/2026 até as 14:00hs;
- f. Resultado Final: 03/06/2026, das 14:01 as 18:00hs
- g. Assinatura dos Termos de Execução: 04/06/2026 a 17/010/2026;
- h. Pagamento dos Contemplados: realizado até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de cada apresentação ou participação no evento correspondente ou até 48 horas depois do evento, quando o mesmo cair no sábado ou domingo;
- i. Execução das Atividades: conforme calendário oficial de eventos do Município (datas a serem definidas e divulgadas pela Administração Pública). Eventos Culturais que devem ser alvo de Projeto: Festa de Hernesto Bonifácio, Festa de São João, Festa do Lajedo Bonito (São Pedro), Festa de Aniversário da Cidade e Festa de Juerana.

Prazo Final para Prestação de Contas: até 30 dias após a execução da atividade ou participação no evento correspondente.

Guaratinga/BA, 25 de maio de 2026.

Jardel Galvão Vaz filho
Decreto Municipal Nº 004/2025
Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer